

NOTA PÚBLICA DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE NO AMAZONAS

A Comissão para a Ação Sociotransformadora da **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)** se une à **Pastoral Carcerária Nacional**, para manifestar a público seu mais profundo **repúdio, indignação e luto** diante das gravíssimas denúncias de **estupro, tortura e violação de direitos humanos** cometidas contra mulheres em situação de privação de liberdade no estado do Amazonas.

De acordo com denúncias recentemente divulgadas, ao menos duas mulheres, uma delas indígena do povo Kokama, foram violentadas por agentes públicos enquanto estavam sob a guarda do Estado. Uma das vítimas foi submetida a nove meses de abuso sexual dentro da delegacia de Santo Antônio do Içá. A outra, algemada de mãos e pés, foi estuprada durante transferência de Humaitá para Manaus. Ambas as violências foram confirmadas por laudos periciais.

Esses crimes bárbaros escancaram o **racismo estrutural, o patriarcado institucionalizado e a lógica necropolítica** que rege o sistema penal brasileiro. O corpo da mulher encarcerada, **especialmente se indígena, negra, pobre e periférica**, é tratado como território de violação.

A prisão, que já é um espaço de castigo, converte-se em lugar de **abandono e tortura institucionalizada**, onde mulheres **são silenciadas, esquecidas e violentadas** sob o manto da “segurança pública”.

A Pastoral Carcerária reafirma seu compromisso evangélico e profético com a defesa inegociável da dignidade humana, conforme expressa a Palavra:

“O Senhor será também um alto refúgio para o oprimido, um alto refúgio em tempos de angústia”
(Salmo 9,9).

As mulheres enfrentam **múltiplas opressões**, de gênero, raça, classe e condição institucional, e são submetidas a **prisões ilegais ou desproporcionais**, mesmo quando a legislação prevê medidas alternativas, como no caso de mães de crianças pequenas (**Lei nº 13.257/2016, Marco Legal da Primeira Infância e artigo 318-A do CPP**).

É urgente reconhecer que o **estupro cometido por agentes estatais sob custódia do Estado** configura uma das mais cruéis formas de **violência institucional**. O Estado, ao **não prevenir**, ao **silenciar** ou ao não responsabilizar tais violações, torna-se coautores **direto**.

Dante disso, exigimos:

- Investigação imediata, rigorosa e independente de todos os casos denunciados;
- Responsabilização civil, penal e administrativa dos autores das violações;
- Garantia de proteção integral às vítimas, com suporte psicológico e jurídico;
- Revisão urgente das condições de custódia das mulheres no Amazonas, com especial atenção às indígenas, gestantes e mães;
- Cumprimento da legislação vigente sobre medidas cautelares e direitos maternos;
- Atuação efetiva do CNJ, do Ministério dos Direitos Humanos, do MP e do Judiciário para prevenir e erradicar a violência de gênero nas prisões.

A violência sexual praticada contra mulheres sob custódia não é exceção, é sintoma de um sistema carcerário fundado na lógica da violação e da morte. É uma violência que, quando atinge uma mulher indígena, fere também sua identidade coletiva, espiritualidade e território ancestral.

A prisão não protege: isola, opõe e perpetua a violência. Nenhuma mulher deve ser submetida à violência sexual. Nenhuma criança deveria nascer atrás das grades. Onde há estupro, o Estado é coautor. Onde há prisão, o Estado falha.

“Estive preso e vieste me visitar...” (Mateus 25,36)

Pelo fim da violência institucional contra mulheres.

Pelo direito à maternidade digna e livre.

O SONHO DE DEUS: UM MUNDO SEM CÁRCERE.

Brasília, 29 de julho de 2025



Dom José Valdeci Santos Mendes
Presidente da Comissão Sociotransformadora da CNBB